



RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO - 2023

MUNICÍPIO DE MATUPA

PROCESSO N.º:	537519/2023
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA
CNPJ:	24.772.188/0001-54
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
ORDENADOR DE DESPESAS	BRUNO SANTOS MENA
RELATOR:	WALDIR JÚLIO TEIS
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	MATUPA
NÚMERO OS:	2904/2024
EQUIPE TÉCNICA:	GILSON GREGORIO

Excelentíssimo Conselheiro,

Em cumprimento ao disposto nos arts. 100 e 101, § 1º, do Regimento Interno do TCE e considerando que o relatório técnico foi elaborado de acordo com as disposições legais, acolho e ratifico a seguinte irregularidade:

**BRUNO SANTOS MENA** - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 20/08/2021 a 31/12/2023

**1) DB01 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA\_GRAVE\_01.** Não-expedição de ato determinando limitação de empenho e movimentação financeira, nos casos e condições estabelecidos em lei (art. 5, III, da Lei nº 10.028/2000; arts. 4º, I, "b" e 9º, da Lei Complementar nº 101/2000).

1.1) *A gestão municipal não emitiu ato de limitação de empenho e/ou movimentação financeira em um cenário no qual o comportamento das receitas primárias não foi suficiente para acompanhar o aumento das despesas primárias, o que resultou no não cumprimento da meta de resultado primário fixada na LDO 2023.* - Tópico - RESULTADO PRIMÁRIO

É o despacho.

Em Cuiabá-MT, 7 de junho de 2024

FELIPE FAVORETO GROBERIO  
SECRETARIO

